



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2013

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 212/12

Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item(S)  
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 258/12

Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item(S)  
ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 01 e 02.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2012

Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química

Após análise e parecer da Unidade Requisitante a Pregoeira DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa A ALL LIFE COM. TERAP. P/ TRAT. DEP. QUÍM. E TRANST. ASSOC., o item 03 para a empresa EUCLIDES GOMES FERNANDES & SILVA LTDA e o item 04 para a empresa CENTRO DE TRAT. P/ DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA ALMA LTDA.

O item 02 ficou fracassado.

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.  
Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2012

Aquisição de equipamento médico para o Hospital Regional

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 a empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.  
Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 122.065/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos de aparelho de telefone celular, conforme Boletim de Ocorrência nº 16.240/12 - 10º BPM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, haja vista não ter ocorrido prejuízo ao erário municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA nº 2464

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, inscrita no RG sob nº 25.224.211.7 e no Pis/Pasep sob nº 124.324.990.87, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2012  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2465

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a senhora DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, inscrita no RG sob nº 25.224.211.7 e no Pis/Pasep sob nº 124.324.990.87, a partir de 02 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal nº 4629/1999.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2466

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Paula Leme Mendes de Oliveira, resolve: nomear a senhora VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES, inscrita no RG sob nº 49.004.961.8 e no Pis/Pasep sob nº 200.458.231.32, a partir de 02 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2467

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a senhora OLÍVIA PATRÍCIA DE BRITO, inscrita no RG sob nº 28.560.292.5 e no Pis/Pasep sob nº 126.169.032.63, a partir de 14 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2468

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor NEWTON JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no RG sob nº 8.392.351 e no Pis/Pasep sob nº 108.816.494.70, a partir de 14 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2469

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração de ofício do Sr. Hadir Maluf, resolve: designar o senhor HADIR MALUF, inscrito no RG sob nº 2.962.664 e no Pis/Pasep sob nº 125.102.578.72, a partir de 14 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão, de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2470

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração de ofício do Sr. José Nildo de Oliveiras, resolve: designar o senhor JOSÉ NILDO DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob nº 12.118.690 e no Pis/Pasep sob nº 105.596.835.18 a partir de 14 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013  
Presidente do SEMAE

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 Janeiro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

### Protocolos Interessados

000380/2013 ERICA PINAZZA  
000381/2013 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE  
000382/2013 REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA.  
000383/2013 COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO SEMAE  
000384/2013 EDGAR GUIBAL  
000385/2013 JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA  
000386/2013 ADRIANA DE SOUZA SANTOS  
000387/2013 COMGÁS  
000388/2013 COMGÁS  
000389/2013 MARIA CECILIA SILVEIRA GRANATO  
000390/2013 VER. DIRCEU ALVES DA SILVA  
000391/2013 APARECIDA LOPES DA SILVA MANOEL  
000392/2013 CLARICE FRANÇOSO CASALE  
000393/2013 SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.  
000394/2013 AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.  
000395/2013 RIMEP MOTORES LTDA - EPP  
000396/2013 MARIA DE FATIMA AMARAL ESTEVES

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000102/2013		COMGÁS: "Concluído".
000103/2013		COMGÁS: "Concluído".
000104/2013	C	OMGÁS: "Concluído".
000326/2013	002771/2012	JCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA
000350/2013	000326/2013	FERNANDO KLEBER SMANIOTTO CLARO: "Indeferido".
000366/2013	000338/2013	NAZARINA DA SILVA FELIPE: "Indeferido".
000370/2013	000339/2013	LEANDERSON DA SILVA MARTINS GRAÇAS: "Indeferido".
000397/2013	000358/2013	SETOR DE DIVIDA ATIVA: "Concluído".
002909/2008	001898/2008	INFOTRON ASSIT/TEC E COM. DE: "Arquivado". EQUIP ELETRONICOS
004994/2012	003398/2012	D.E.R. - DEPARTAMENTO DE: "Arquivado". ESTRADAS DE RODAGEM
005490/2012	003795/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado". DO MEIO AMBIENTE
005504/2012	002013/2008	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.: "Concluído".





PORTARIA Nº: 952 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Exonera a Sr Milton Esmério do serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica exonerada a Sr. Milton Esmério do serviço público relevante em comissão da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 953 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Exonera a Sra Flavia Cristiane Cavale Christofoleti do serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Flavia Cristiane Cavale Christofoleti do serviço público relevante em comissão da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 955 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia a Sra MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer o serviço público relevante em comissão no mandato de 2013 à 2016 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer a função de conselheiro tutelar no mandato de 2013 à 2016, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 956 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia a Sra SUZANA SALVADOR MAZIERO para exercer o serviço público relevante em comissão no mandato de 2013 à 2016 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. SUZANA SALVADOR MAZIERO para exercer a função de conselheiro tutelar no mandato de 2013 à 2016, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 957 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia a Sra SARA TARANTO VECHINI para exercer o serviço público relevante em comissão no mandato de 2013 à 2016 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. SARA TARANTO VECHINI para exercer a função de conselheiro tutelar no mandato de 2013 à 2016, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 958 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia a Sra HELEN CAROLINE JERONYMO para exercer o serviço público relevante em comissão no mandato de 2013 à 2016 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. HELEN CAROLINE JERONYMO para exercer a função de conselheiro tutelar no mandato de 2013 à 2016, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 959 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia a Sra DIRCE APARECIDA ALVES TONIN para exercer o serviço público relevante em comissão no mandato de 2013 à 2016 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. DIRCE APARECIDA ALVES TONIN para exercer a função de conselheiro tutelar no mandato de 2013 à 2016, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 954 DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) TALINE MELEGA TOMÉ para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DESPORTIVO e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) TALINE MELEGA TOMÉ para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DESPORTIVO , Padrão "N", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA No. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO ARTUR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado ALEX GARCIA CALMONT DE ANDRADE, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Assessor de Comunicação, Padrão "P", criado pela Lei Nº. 485, de 02 de Abril de 2012.

Artigo 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 14 de Janeiro de 2013

RODRIGO ARTUR  
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 14 de Janeiro de 2013

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ALEX GARCIA CALMONT DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade No.37.462.645-5 e do C.P.F. No. 307.786.558-06, residente e domiciliado a Rua Marino Ernesto Montagnani, Nº. 456, bairro São Cristóvão II, Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, jornalista, declaro, que até a presente data sou possuidor dos seguintes bens relacionados abaixo:

- 01 Veículo 206, marca Peugeot, Ano 2004, com valor aproximado de R\$ 16.000,00

Declaro e dou por verdade o relatado acima.

Saltinho, 14 de Janeiro de 2013

ALEX GARCIA CALMONT DE ANDRADE





PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 14.963, DE 15 DE JANEIRO DE 2013. Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 28.400,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:

1) 05 05011 0412800352384 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 28.400,00

Para a dotação:

1) 05 05011 1133100032201 339030 Material de Consumo R\$ 28.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

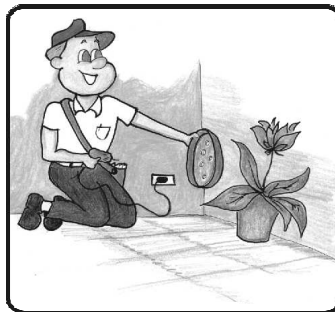
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



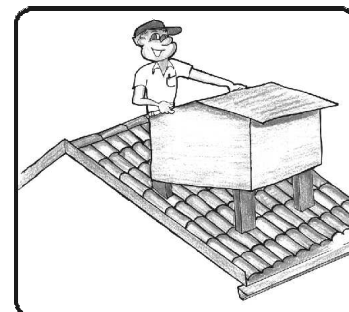
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



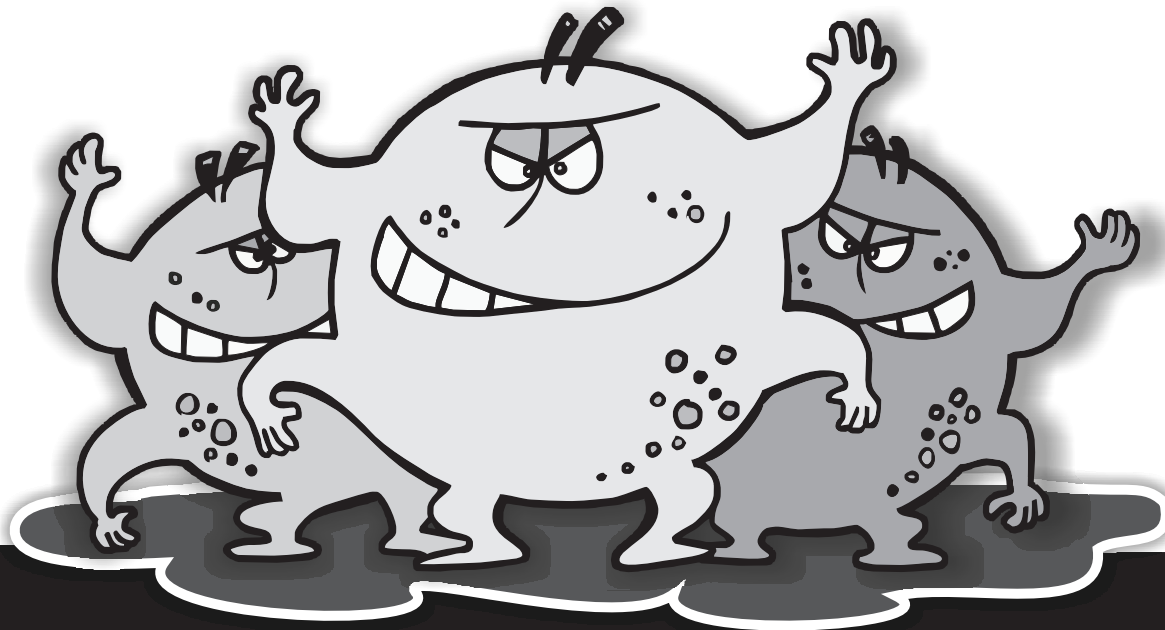
Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

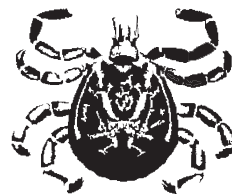
Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



# FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**